

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO 011/2025

Compulsado os autos do processo e considerando o disposto no PARECER JURÍDICO emitido por esta Assessoria jurídica, AUTORIZO o processo de contratação direta em epígrafe, por Dispensa de Licitação, com fundamentação legal no Art. 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021, conforme:

- DISPENSA: 011/2025.
- OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de assessoria e suporte em Recursos Humanos, no que tange os direitos e deveres dos servidores Públicos, abrangendo ainda análise de folha de pagamento e relatórios e informação de GFIP, DIRF, RAIS, FGTS e-Social, GPS, controle e acompanhamento de parcelamentos de débitos com a união, e etc. Procedimentos administrativos e atos de pessoal em geral como também auxiliar as Comissões de Processos Administrativos Disciplinares e de Sindicância, entre outros assuntos pertinentes, com o objetivo de atender ao interesse público e da coletividade, tendo em vista o princípio da eficiência e da continuidade dos serviços públicos.
- FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.
- CONTRATADO: E A DE S MEDEIROS ASSESSORIA E CONSULTORIA, inscrita no CNJP nº 41.650.973/0001-53.
- VALOR GLOBAL PREVISTO: R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).

São José do Campestre/RN, 09 de abril de 2025.

Márcia Nelo de Oliveira
Presidente da Câmara

Publicado por: MÁRCIA NELO DE OLIVEIRA
Código Identificador: 31463662

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 23/04/2025.
EDIÇÃO 2138. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>